

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**ESCOLA DE MINAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação**  
**de Processos de Mineração – PROFICAM**  
**Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV**

**EDITAL PROFICAM 03/2019 – PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL**  
**OU ESTRANGEIRO**

A Comissão Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração (PROFICAM) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e do Instituto Tecnológico Vale (ITV), tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada no dia 14 de Agosto de 2019, comunica a abertura de processo de pré-seleção de professor visitante nacional ou estrangeiro para atuar no Curso de Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, a partir do **primeiro semestre letivo de 2020**. O processo de pré-seleção de candidatos será regido pelas normas descritas a seguir e pelo Edital PROPP 18/2019.

**1. Dos requisitos para inscrição.** Para se inscrever o candidato **obrigatoriamente** deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a. **Cópias** da Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar **cópia** do passaporte ou visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal. No caso de visto temporário, a validade deve ser compatível com a duração do edital;
- b. **Cópia** do Diploma de Doutorado;
- c. Curriculum vitae;
- d. Plano de trabalho detalhado apontando os produtos pretendidos e como eles se adequam à linha de apoio deste edital: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação.
- e. Planilha de produtividade, disponível em <https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>.

O candidato que não atender aos requisitos para inscrição estará automaticamente eliminado do processo de pré-seleção.

No ato da inscrição o candidato fica ciente que qualquer declaração falsa implicará na sua eliminação do processo de pré-seleção.

**2. Das inscrições.** Toda documentação requerida no item 1 deverá ser encaminhada via e-mail para [ensino.itv@itv.org](mailto:ensino.itv@itv.org) até a data limite de **12 de novembro de 2019**. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria do Instituto Tecnológico Vale – ITV Mineração, Av. Juscelino Kubitschek, 31, Bauxita, CEP 35400-000, Ouro Preto, MG. A secretaria funciona no horário de 09:00h às 18:00h. Contatos: Tel. (31) 3552- 7352 / (31) 3552- 7505, e-mail: [ensino.itv@itv.org](mailto:ensino.itv@itv.org), página web: <http://www.proficam.ufop.br>.

**3. Da homologação das inscrições.** As inscrições serão analisadas pela Comissão Administrativa a partir da documentação apresentada online pelos candidatos. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **14 de novembro de 2019** no endereço <http://www.proficam.ufop.br>.

Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24 horas, contados a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão. O resultado dos recursos será publicado em até 48 horas após o término do período de interposição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**ESCOLA DE MINAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação**  
**de Processos de Mineração – PROFICAM**  
**Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV**

**4. Das vagas.** Esta chamada conta com pelo menos 01 vaga. Vagas adicionais estão sujeitas à avaliação de disponibilidade pela PROPP. As vagas de professores visitantes, nacionais e estrangeiros, são distribuídas de acordo com categorias: Professor Visitante Sênior 1 ou Professor Visitante Sênior 2.

4.1. Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área de Engenharias IV, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização.

4.2. Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área de Engenharias IV, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização.

4.3. É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

4.4. O professor visitante será contratado no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente.

4.5. O contrato do professor visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses se brasileiro ou 48 meses, se estrangeiro.

4.6. Ao avaliar a possibilidade de prorrogação, a Propp levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais.

**5. Da Remuneração.** A remuneração do professor visitante contratado será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2:

PVS1	R\$ 19.985,24
PVS2	R\$ 16.199,42

**6. Linhas de Apoio.** Linha de apoio: Elevação dos Níveis de Qualidade do Programa de Pós-Graduação.

**7. Da Avaliação e Classificação das Propostas.** A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas pela Comissão Administrativa do PROFICAM.

7.1. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PROFICAM (25 pontos);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**ESCOLA DE MINAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação**  
**de Processos de Mineração – PROFICAM**  
**Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV**

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos (25 pontos);

III. Análise de Currículo (50 pontos).

7.2. Na análise do currículo do candidato serão pontuados considerando os últimos 10 anos, os seguintes itens:

I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

II. Produção científica, cultural, artística, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da Propp para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);

III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);

IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

7.3. As planilhas de produtividade, considerando a área de Engenharias IV, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da Propp (<https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-productividade>).

**8. Do resultado final.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida. Se for o caso, para desempate, será utilizada a nota do currículo. Os resultados serão divulgados no endereço <http://www.proficam.ufop.br>.

**9. Da Comissão de Avaliação.** A Comissão de Avaliação é formada pelos professores Agnaldo José da Rocha Reis, Andrea Gomes Campos Bianchi, Gustavo Medeiros e Thiago Antonio Melo Euzébio membros permanentes do PROFICAM e pelo discente Pablo César da Silva, sendo responsável pela coordenação deste processo seletivo e pela análise dos recursos. Os candidatos podem manifestar impedimento de qualquer um dos membros da Comissão junto ao Colegiado do PROFICAM.

**10. Dos recursos.** O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final será de 24 horas a contar da divulgação do resultado final. O resultado dos recursos será publicado em 48 horas após o término do período de interposição.

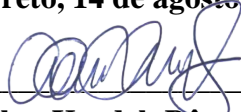
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**ESCOLA DE MINAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação**  
**de Processos de Mineração – PROFICAM**  
**Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV**

**11. Do calendário de realização.** O processo de seleção de propostas de professor visitante nacional ou estrangeiro obedecerá ao seguinte cronograma:

14 de agosto de 2019	Divulgação do edital de pré-seleção
12 de novembro de 2019	Término do período de submissão e divulgação das propostas recebidas pelo PROFICAM
14 de novembro de 2019	Homologação das propostas recebidas pelo PROFICAM
18 a 22 de novembro de 2019	Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelo PROFICAM
25 de novembro de 2019	Resultado final preliminar
29 de novembro de 2019	Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção das propostas pelo PROFICAM e encaminhamento da documentação para a PROPP
02 a 06 de dezembro de 2019	Avaliação e classificação das propostas pela PROPP
09 de dezembro de 2019	Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos

**12. Disposições gerais.** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização de alguma etapa do cronograma, ao Colegiado do PROFICAM se reserva o direito de alterar as datas deste Cronograma, com antecedência mínima de 72 horas, assim como de resolver os casos omissos ou situações não previstas neste Edital. A divulgação será feita no site do Programa.

**Ouro Preto, 14 de agosto de 2019.**



\_\_\_\_\_  
**Prof. Alan Kardek Rêgo Segundo**  
**Presidente do Colegiado do PROFICAM – UFOP/ITV**